



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

187.552

folha

01

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Frances
Registrador

São Paulo,

Suely de Menezes Carvalho
26 de outubro de 2007

IMÓVEL: O APARTAMENTO número 71, localizado no 7º pavimento da TORRE 2, integrante do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO ECOLIFE BUTANTÃ", situado na RUA EUGENE CARRIERE nº 30, na altura do Km 13 da Rodovia Raposo Tavares, lado esquerdo sentido Capital - Interior, antigo Sítio Peri-Peri, no 13º Subdistrito Butantã, possui a área privativa real de 63,0000m², a área comum real de divisão proporcional de 30,9431m² e a área comum real de divisão não proporcional de 8,4000m², perfazendo a área total de 102,3431m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,336717%. Cabendo-lhe o direito ao uso de 01 VAGA indeterminada, sujeita ao uso de manobrista, na garagem localizada no anda térreo, 1º ou 2º subsolos, integrante da área comum do condomínio

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 159.291.0003-8, em maior área.

PROPRIETÁRIA: ECO LIFE BUTANTÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº 580, 5º andar, conjunto 52, inscrita no CNPJ nº 07.138.195/0001-80.

REGISTRO ANTERIOR: R.10/116.193 de 03/05/2005. (Especificação de Condomínio registrada, sob o número 18 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob o nº 8.871, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambas nesta data, todos deste Registro).

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho*
Suely de Menezes Carvalho Palma

- continua no verso -

matrícula

187.552

ficha

01

verso

AV.01 em 26 de outubro de 2007

ÔNUS SERVIDÕES - REFERÊNCIA

Conforme R.03/106.514 referido na Av.01 e Av.06/116.193, e R.09/106.514 referido na Av.02 e Av.07/116.193 todos deste Registro, a Rhodis Construção e Comércio Ltda., instituiu DUAS SERVIDÕES DE PASSAGENS, sobre as faixas de terreno com 611,05m² e 217,34m², respectivamente, beneficiando o terreno onde foi implantado o CONDOMÍNIO ECOLIFE BUTANTÃ.

A Escrevente Autorizada,

Suely Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

AV.02 em 26 de outubro de 2007

ÔNUS HIPOTECÁRIO - REFERÊNCIA

Conforme R.13/116.193 deste Cartório, o imóvel em maior área, foi dado em primeira, única e especial hipoteca, ao UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, CNPJ/MF nº 33.700.394/0001-40, para abertura de crédito no valor máximo de R\$15.410.000,00, destinada à construção do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO ECOLIFE BUTANTÃ", com vencimento previsto para 1º de maio de 2008, pagáveis na forma constante daquele registro. Comparecem ainda como CONSTRUTORA, ZAPPI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 52.642.436/0001-88, e ainda, como incorporadora do empreendimento, ESFERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
- continua na ficha 02 -

LTDA, CNPJ 06.974.309/0001-69. Para fins do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, o terreno foi avallado em R\$2.870.000,00. Posteriormente pela Av.14 e Av.16 feitas na referida matrícula, a financiada e interveniente hipotecante **ECO LIFE BUTANTÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., CEDEU FIDUCIARIAMENTE, ao UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, em garantia do financiamento concedido, todos os direitos creditórios existentes e que venham a existir, de sua titularidade contra os adquirentes, decorrentes da venda ou promessa de venda das unidades autônomas do empreendimento imobiliário denominado "Condomínio Ecolife Butantã", e cujo conteúdo é a obrigação, de cada um dos adquirentes, de pagamento do preço das unidades autônomas do empreendimento, à vista ou à prazo.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.03 em 26 de outubro de 2007

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do requerimento datado de 12 de setembro de 2007, para constar que **ESFERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº 580, 5º andar, sala 52, inscrita no CNPJ nº 06.974.309/0001-69, representada por Luiz Fernando Lúcio do Valle e Robert Wilhelm Reinbach, na condição de incorporadora por

- continua no verso -

matrícula

187.552

ficha

02

verso

MANDATO previsto na alínea "B" do § 1º do artigo 31 da Lei nº 4.591/64, outorgado pela proprietária do terreno, **ECO LIFE BUTANTÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, já qualificada, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 459.763

Av.4 em 29 de Janeiro de 2008

CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA E DE CESSÃO FIDUCIÁRIA

Procede-se à presente averbação, à vista do instrumento particular referido no registro seguinte, para constar que **FICAM CANCELADAS PARCIALMENTE a HIPOTECA e a CESSÃO FIDUCIÁRIA objeto do R.13, Av.14 e Av.16/116.193, mencionadas na Av.02 e desligado das referidas garantias o imóvel constante desta matrícula, conforme autorização dada pelo credor UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, já qualificado, representado por Rosa Imperatriz Barletta e Clóvis Eduardo Ferezim.**

O Escrevente Autorizado, Sérgio Dias dos Santos
Sérgio Dias dos Santos

- continua na ficha 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

187.552

ficha

03

DÉCIMO OTAVO

805
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Frazeez
Registrador

São Paulo,

29 de janeiro de 2008

R.5 em 29 de Janeiro de 2008

VENDA E COMPRA

Nos termos do instrumento particular de 17 de dezembro de 2007, na forma da Lei 4.380/64, a proprietária, **ECO LIFE BUTANTÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, já qualificada, representada pela Esfera Empreendimentos Imobiliários S/A e esta por Luiz Fernando Lucho do Valle e José Alexandre Batista Melão, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a OTTO TERZI DOS ANJOS AFFONSO, administrador, RG 19.142.513-8-SP, CPF 110.965.968-73, e sua mulher **ALESSANDRA GHIRALDINI FRANZINI AFFONSO**, turismóloga, RG 24.392.392-2-SP, CPF 191.770.278-76, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Almirante Brasil, nº 99, apto 32, Bloco A, nesta Capital, pelo valor de R\$122.555,00. Comparecendo como interveniente anuente, **ESFERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, já qualificada, representada por Luiz Fernando Lucho do Valle e José Alexandre Batista Melão, concordando com a presente venda.

O Escrevente Autorizado,


Sérgio Dias dos Santos

- continua no verso -

matrícula

187.552

ficha

03

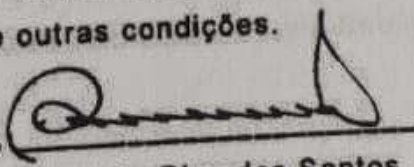
verso

R.6 em 29 de Janeiro de 2008

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do instrumento particular referido no registro anterior, os adquirentes **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, com fundamento no art. 23 da Lei 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A**, já qualificado, representado por Rosa Imperatriz Barletta e Carlos Eduardo Ferezim, sendo de R\$67.500,00, o valor da dívida, pagável por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, calculadas e reajustáveis na forma constante do título, e nelas incluídos juros às taxas contratadas (aplicável caso não seja mantido o Plano de Relacionamento, conforme previsto na cláusula 5), efetiva mensal contratada de 0,9489% e à taxa efetiva anual contratada de 12,00% ou juros às taxas especiais (aplicável sempre que mantido o Plano de Relacionamento, conforme previsto na cláusula 5.1), efetiva mensal especial de 0,8659% e à taxa efetiva anual especial de 10,9%, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$932,15, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 17 de janeiro de 2008, e as demais em igual dia dos meses subseqüentes. Fica estipulado o prazo de carência de 90 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$143.000,00. Constam do título multa e outras condições.

O Escrevente Autorizado,



Sérgio Dias dos Santos

Microfilme: Protocolo número 466.017

- continua na ficha 04 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

187.552

ficha

04

DÉCIM

ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Osvaldo Francez
Registrador

São Paulo,

1 de fevereiro de 2011

Av. 7 em 1 de fevereiro de 2011

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 17 de janeiro de 2011 e do recibo de imposto do exercício de 2010, expedido pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo CONTRIBUINTE nº 159.291.1601-5.

A Escrevente Autorizada,

Sara Francez

Protocolo 540.827 Requerimento

Av. 8 em 24 de março de 2011

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 4 de março de 2011, para constar que FICA CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto do R.6 desta matrícula, conforme autorização dada pelo credor fiduciário, UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, já qualificado, representado por Leonardo Sousa de Albuquerque Lima e Flavio Sabino de França.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

187.552

ficha

04

verso

R.9 em 24 de março de 2011

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 4 de março de 2011, na forma da Lei Fed. 4.380/64, os proprietários pelo R.5, OTTO TERZI DOS ANJOS AFFONSO e sua mulher ALESSANDRA GHIRALDINI FRANZINI AFFONSO, agente de viagem, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Eugene Carriere, 30, Apto 71 - Torre 2, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a LUCY FERNANDEZ URBINA, brasileira, solteira, maior, professora/tradutora, RG 9564942-SP, CPF 894.770.908-59, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Drausio, 295, pelo valor de R\$240.000,00.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

R.10 em 24 de março de 2011

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, representado por Luciano Fabio Anastácio e Joaquim Mendes da Costa Neto, sendo de R\$192.000,00 o valor da dívida, pagável por meio de 300 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, calculadas e reajustáveis na forma

- continua na ficha 05 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

187.552

ficha

05

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

24 de março de 2011

constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$2.429,16, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 04/04/2011, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$250.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Protocolo 544.396 Instrumento Particular

Av.11 em 26 de janeiro de 2017

Prenotação 695.772, de 11 de janeiro de 2017

CERTIDÃO PENHORA - ONLINE SOBRE DIREITOS DA FIDUCIANTE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora Online, emitida em 11 de janeiro de 2017, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Ana Cristina Paul, Escrevente do 3º Ofício Cível do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, tendo como Escrivã/ Diretora Carla Rancosinho Pedron de Camargo Aranha, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc.nº 0002892-24.2015), movida por REDE D'OR SÃO LUIZ S/A, CNPJ 06.047.087/0001-39, contra LUCY FERNANDEZ URBINA, solteira, maior, já qualificada, para constar que os direitos da fiduciante

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

187.552

ficha

05

verso

decorrente do Contrato de Alienação Fiduciária objeto do R.10 desta matricula, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeada depositária a própria executada, sendo de R\$50.742,76 o valor da dívida.

A Escrevente Autorizada,

Mariney Primo Menezes Lagos

